



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/15, de 03 de agosto de 2015.

**"DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO
BANLANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBAÍBA - GO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2013".**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

ART. 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2013, nos Termos do Parecer Prévio n.º 00140/2015, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.**

Sergio Alves Braga
Presidente

Jean Sebastião de Paulo
Vice- presidente

Lilian Albernaz Menezes de Oliveira
1ª Secretária

Lourival divino da Silva
2º Secretário